



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/12

Processo Administrativo nº 12/10/28.467

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 183/12

Objeto: Registro de Preços de serviços de bufê.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado:

Item	Código	Tipo de Serviço	Quantidade estimada	Valor Unitário
8	34473	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ (COQUETEL TIPO 1)	1.000	19,99

Neste ato, a empresa apresenta a documentação exigida no item 14.1.2. do Edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 03 de dezembro de 2012

Prof. Carlos Roberto Cecilio

R.G. 3.885.608-6

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

[Assinatura]
MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 11.403.240-3

CPF nº 023.552.848-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/28.467

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Manequinho de Campinas – Rotisserie e Panificadora Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 183/12

Ata de Registro de Preços n.º 324/12

Objeto: Registro de Preços de serviços de bufê

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 03 de dezembro de 2012.


Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


MANEQUINHO DE CAMPINAS – ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG n.º 11.403.240-3

CPF n.º 023.552.848-06